

Agência
Goiana de
Regulação,
Controle e
Fiscalização
de Serviços
Públicos



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Aditivo - AGR

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENLACE DE INTERNET (LINK DEDICADO), QUE ENTRE SI CELEBRAM, A AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – AGR, E A EMPRESA OI S/A

SEGUNDO TERMO ADITIVO/ OI / AGR / CPL Nº 011/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2016 – TJ-TO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.0.000001897-3

CONTRATANTE – AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR, autarquia com personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei nº 13.550 de 11/11/99, regulamentada pela Lei nº 13.569 de 27/12/99, alterada pela Lei nº 17.268 de 04/02/2011, estabelecida nesta Capital, na Av. Goiás, 305 Ed. Visconde de Mauá, Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 03.537.650/0001-69, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Conselheiro Presidente **Eurípedes Barsanulfo da Fonseca**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 45163674 SSP/SP, CPF nº 165.080.098-34, residente e domiciliado no Rua Kaoba Qd. S3 Lt. 12/13 Residencial dos Ipês - Alphaville Flamboyant, nesta Capital CEP 74884-560.

CONTRATADA – OI S.A., pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua do Lavradio nº 71, 2º andar Centro, CEP: 20.230-070, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, doravante designada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seus representantes legais o **Sr. José Silvestre de Paiva Filho**, brasileiro, casado, executivo de negócios, portador da carteira de identidade de nº 3.152.979 - DGPC/GO e CPF de nº 778.812.141-04 e **Sr. Tiago Troncoso Costa Chaves**, brasileiro, casado, executivo de negócios, portador da carteira de identidade nº 3.764.538 SSP/GO e CPF nº 891.809.501-59.

As partes acima qualificadas acordam a assinatura do presente Termo Aditivo, tudo de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações posteriores, bem como as disposições da Lei Estadual nº 17.928/2012. E ainda, às cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento, correndo os recursos orçamentários para o processo administrativo nº 201700029002677, sob a *Dotação Orçamentária*: 2019.17.61.04.122.4001.4001.03 (220).

I – DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação da vigência

estipulada na Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 008/2017, que neste ato, **fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 21/08/2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Consta dos autos a manifestação da CONTRATADA - SEI (8566136) no sentido de ampliar o serviço prestado, passando dos atuais 200 Mbs + Rotiador + Gerência, no valor de R\$ 14.883,83 (quatorze mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos), para **400 Mbs + Rotiador + Gerência, ao custo de mensal de R\$ 15.860,21 (quinze mil oitocentos e sessenta reais e vinte e um centavos)**

II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Parágrafos do Contrato nº 008/2017 datado de 21/08/2017 e Termos Aditivos não conflitantes com este instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

GOIANIA, 07 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MILTON ELIZEU DA SILVA, Presidente de Comissão**, em 07/11/2019, às 09:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA, Presidente**, em 08/11/2019, às 16:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO TRONCOSO COSTA CHAVES, Usuário Externo**, em 11/11/2019, às 09:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **José Silvestre de Paiva Filho, Usuário Externo**, em 22/11/2019, às 09:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **9978055** e o código CRC **C0786F2C**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE
MAUÁ 305



Referência: Processo nº 201700029002677



SEI 9978055